



JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório nº , na modalidade, Pregão, constante do Processo nº 00005.20250213/0002-60, os comprovantes de publicação do resumo do edital no DOU - Diário Oficial da União; Jornal de Grande Circulação; Internet. para o presente certame.

assinado eletronicamente
Michelle Maria Martins De Barros
PREGOEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-762-8335
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ECONOMIA

Elevação da Selic para 14,25% gera críticas do setor produtivo

A recente elevação da taxa Selic em 1 ponto percentual, que a levou ao patamar de 14,25% ao ano, o maior nível dos últimos dez anos, gerou uma onda de críticas de entidades representativas da indústria, comércio e centrais sindicais. Para essas instituições, a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) compromete a recuperação econômica e ameaça diretamente o emprego e o consumo.

Em nota oficial, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) destacou que a elevação da Selic traz mais prejuízos do que benefícios à economia, especialmente por ignorar fatores relevantes que poderiam contribuir para a redução da inflação. Segundo a CNI, o BC desconsiderou a valorização do real frente ao dólar e a queda acentuada dos preços do petróleo no mercado internacional.

A Associação Paulista de Supermercados (Apas) também manifestou preocupação, pedindo ao Copom uma postura mais “parcimoniosa” na calibragem da política monetária. Segundo a Apas, a taxa de juros brasileira já está entre as mais altas do mundo, e o recente aumento da Selic prejudica o ambiente de investimentos e a competitividade internacional.

A Associação Comercial de São Paulo (ACSP), por outro lado, adotou um tom

mais cauteloso, afirmando que a decisão do BC está em linha com as expectativas do mercado financeiro. Para a ACSP, enquanto os gastos públicos permanecerem elevados, os juros terão de continuar altos para controlar a inflação, que segue acima da meta anual.

O aumento da Selic também encontrou forte resistência entre as centrais sindicais. A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) repudiou a decisão, afirmando que ela intensifica o aperto financeiro sobre a população e privilegia um pequeno grupo de rentistas. A presidenta da Contraf-CUT, Juvandira Moreira, destacou que a última redução da Selic, em maio do ano passado, já havia mantido os juros em um nível elevado de 10,50%.

A Força Sindical também se posicionou de forma contundente contra a decisão do BC, lamentando que a gestão do novo presidente da autarquia, Gabriel Galipolo, ainda não tenha adotado uma postura mais favorável à produção e ao emprego. “A classe trabalhadora é penalizada com o aumento dos juros, e o país perde mais uma oportunidade de fomentar o desenvolvimento econômico. Precisamos de políticas que priorizem a geração de emprego e renda”, afirmou Miguel Torres, presidente da entidade.

Congresso aprova Orçamento com superávit de R\$ 15 bilhões

O resultado positivo só foi possível graças à exclusão de R\$ 44 bilhões destinados ao pagamento de precatórios do cálculo do teto de gastos

FOTO: MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL/ARQUIVO

O Congresso Nacional deu um importante passo na definição das contas públicas ao aprovar, nesta quinta-feira (20/03), o relatório final da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025. O texto, que passou pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) antes de seguir ao plenário, prevê um superávit de R\$ 15 bilhões, número significativamente superior aos R\$ 3,7 bilhões estimados pelo governo inicialmente.

O resultado positivo só foi possível graças à exclusão de R\$ 44 bilhões destinados ao pagamento de precatórios do cálculo do teto de gastos. Sem essa medida, o Orçamento apresentaria um déficit preocupante. O relator do PLOA, senador Ângelo Coronel (PSD-BA), justificou o aumento do superávit devido ao ajuste inflacionário aplicado ao teto de gastos, estratégia que garantiu recursos adicionais para cobrir despesas prioritárias.

Além do superávit, um dos pontos mais relevantes da proposta foi a ampliação da margem de remanejamento das verbas discricionárias pelo governo, que passou de 10% para 30%. Isso garante flexibilidade orçamentária de aproximadamente R\$ 30 bilhões, permitindo ao Executivo uma gestão mais eficiente e ágil das despesas não obrigatórias. A mudança foi considerada um voto de confiança dos parlamentares ao governo federal,



O orçamento contempla R\$ 50,3 bilhões para emendas parlamentares

que enfrentou intensas negociações para garantir o acordo.

Outro destaque foi a destinação de R\$ 60 bilhões ao Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), com a possibilidade de reorganização de até 25% das despesas discricionárias dentro do programa. Além disso, o orçamento destina R\$ 18,1 bilhões à faixa 3 do Minha Casa, Minha Vida, R\$ 3,6 bilhões ao Vale-Gás e R\$ 4,2 bilhões tanto para o Farmácia Popular quanto para as bolsas da Capes. O programa Bolsa Família, que sofreu um corte de R\$ 7,8 bilhões, manteve um orçamento robusto de R\$ 160 bilhões.

No que diz respeito aos investimentos, o piso ficou em R\$ 89,4 bilhões, acima dos R\$ 74,3 bilhões previstos inicialmente, refletindo a aplicação da regra do teto de gastos, que fixa os investimentos em 0,6% do PIB. A peça orçamentária também contempla R\$ 50,3 bilhões para emendas parlamentares, resultado de uma complexa articulação política envolvendo lideranças do governo e do Congresso.

As negociações para aprovação da LOA não foram simples. O senador Ângelo Coronel destacou, em discurso após a votação, que promessas feitas devem ser cumpridas, em um aparente

recado ao Executivo. Durante as semanas que antecederam a aprovação, houve intensas tratativas para destravar o processo, envolvendo líderes governistas e a ministra Gleisi Hoffmann, responsável por garantir o pagamento de emendas e estabelecer um cronograma para sua execução. A celeridade da votação reflete o esforço do governo em assegurar recursos para áreas estratégicas e manter a governabilidade. Agora, a expectativa recai sobre a aplicação desses recursos e a capacidade de gestão da equipe econômica, especialmente diante dos desafios fiscais que se avizinhm.

“Crédito do Trabalhador” com juros mais baixos começa hoje

O governo federal anunciou que começa nesta sexta-feira (21/03) uma nova linha de crédito consignado voltada para trabalhadores da iniciativa privada, chamada de “Crédito do Trabalhador”. A medida, que entra em vigor imediatamente, promete oferecer empréstimos com taxas de juros significativamente mais baixas do que as praticadas pelo mercado tradicional, graças ao uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como garantia.

A iniciativa busca demo-

cratizar o acesso ao crédito para aproximadamente 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada, incluindo empregados domésticos, rurais, assalariados e microempreendedores individuais (MEIs). O objetivo central é impulsionar o consumo e fomentar a economia, enquanto alivia o peso dos altos custos financeiros enfrentados pela classe média.

Como funciona?

O “Crédito do Trabalhador”

elimina a necessidade de convênio entre a empresa e o banco, facilitando a contratação diretamente pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Todo o processo ocorre de forma online, com o trabalhador autorizando que as instituições financeiras habilitadas pelo Ministério do Trabalho acessem dados básicos, como nome, CPF, margem salarial disponível para consignação e tempo de empresa. Essa autorização está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A parcela mensal, descontada diretamente na folha de pagamento via eSocial, pode comprometer até 35% do salário bruto do trabalhador, incluindo abonos, comissões e benefícios. Por exemplo, quem recebe salário de R\$ 3.500 poderá contratar um empréstimo com parcela máxima de R\$ 1.225. A expectativa é que as taxas de juros sejam reduzidas em até 40% em comparação aos consignados privados tradicionais, devido ao menor risco de inadimplência garantido pelo FGTS.

COOPIALE - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - CNPJ n.º 22.717.179/0001-35 - Edital de 1.ª, 2.ª e 3.ª Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL - O Presidente da COOPIALE - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale do Forquilha, em cumprimento das disposições estatutárias e pelos poderes que lhes são conferidos pelo caput do Art. 26 e inciso IV do Art. 53 do Estatuto Social, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a realização da Assembleia Geral Ordinária Digital, a ser realizada no dia 31 DE MARÇO DE 2025 (segunda - feira) às 07h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, ou em segunda convocação às 08h, com a presença de metade mais um dos associados em condições de votar, ou, ainda, em terceira e última convocação às 09h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Prestação de contas dos órgãos de administração pertencentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, que compreende: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício; II. Deliberação sobre destinação das sobras líquidas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para a cobertura das despesas da sociedade no exercício 2024; III. Plano de atividades para o exercício 2025; IV. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; V. Fixação do valor do pró-labore dos Diretores e Cédula de Presença e Diárias dos Conselheiros; VI. Deliberação sobre admissão/demissão de cooperados; VII. Assuntos diversos de interesse social, sem caráter deliberativo. Observações: a) a presente Assembleia Geral será realizada na modalidade digital nos termos da IN DREI 81/2020, cujos cooperados poderão participar e votar a distância através da rede mundial de computadores (internet); b) a participação à distância dos cooperados através de videoconferência remota e a votação individual ocorrerá utilizando-se o aplicativo zoom; c) os cooperados receberão e-mail contendo link de acesso a sala virtual e as orientações necessárias para uso do aplicativo de votação; d) as inscrições de candidatos para o Conselho Fiscal, serão realizadas de forma eletrônica, através do e-mail (coop.coopi@zmail.com) no período compreendido entre a data de publicação deste edital de convocação até 05 (cinco) dias antes da realização da assembleia, mediante preenchimento de ficha de inscrição. Quixeramobim/CE, 21 de Março de 2025.

DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

MULTICOOP - COOPERATIVA EDITAL DE CONVOCACAO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA (AGO) DA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS (COOP) - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO, CNPJ nº 29.882.846/0001-84, te da COOPERATIVA ATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS AISE E ESPECIALIZADOS DE ASSEIO, ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO, 882.846/000184, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, 528 (quinhentos e vinte e oito) cooperados ativos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na CASA CHÁ, no endereço: Rua Murmúcia Bairro: Outra Banda, cidade de Maranguape, CE, CEP: 61940-145, no dia 0 de 2025, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de perados, em segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia e local, ença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a ornum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a rima de 50 (cinquenta) cooperados no, no mínimo 20% do total de sócios, o o menor número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO SSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas da diretoria, Ja do parecer do Conselho Fiscal, contendo: a) Relatório de Gestão do ano) Balanço Patrimonial de 2024; c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou erdas; 2 - Fixação de Pró-labore e segregação; 3 - Plano de atividades da para o exercício de 2025. 4 - Eleição para membros do Conselho Fiscal; LUIS OLIVEIRA GOMES, PRESIDENTE. MARANGUAPE/CE, 18 DE MARÇO DE 2025.

CNPJ: 07.443.708/0001-66

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS (COOP) - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO, CNPJ nº 29.882.846/0001-84, te da COOPERATIVA ATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS AISE E ESPECIALIZADOS DE ASSEIO, ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO, 882.846/000184, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, 528 (quinhentos e vinte e oito) cooperados ativos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na CASA CHÁ, no endereço: Rua Murmúcia Bairro: Outra Banda, cidade de Maranguape, CE, CEP: 61940-145, no dia 0 de 2025, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de perados, em segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia e local, ença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a ornum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a rima de 50 (cinquenta) cooperados no, no mínimo 20% do total de sócios, o o menor número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO SSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Prestação de contas da diretoria, Ja do parecer do Conselho Fiscal, contendo: a) Relatório de Gestão do ano) Balanço Patrimonial de 2024; c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou erdas; 2 - Fixação de Pró-labore e segregação; 3 - Plano de atividades da para o exercício de 2025. 4 - Eleição para membros do Conselho Fiscal; LUIS OLIVEIRA GOMES, PRESIDENTE. MARANGUAPE/CE, 18 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, 30 DE 2025. A presidente da Coop Confiare - Cooperativa de Trabalho de Profissionais de a na Rua Nogueira Acilios, 956, Sala 01, Centro, Fortaleza - Ceará, no uso de suas atribuições rárias, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a Modalidade Semipresencial, no dia 31 de março de 2025, com primeira convocação às 10 resença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 11 horas, com a etade mais um em relação ao total de cooperados; e em terceira e última convocação às 12 inímimo, 20% (vinte por cento) do total de cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte 1. Apresentação da Coop Confiare; 2. Formas de ingresso na cooperativa; 3. Órgãos sociais cooperativas; 4. Do balanço, das despesas, das sobras e perdas, dos fundos (Informes); da Coop Confiare; 6. A importância do cooperativismo; 7. Atividades da Coop Confiare; interesse da cooperativa; 9. Balanço, das despesas, das sobras e perdas, dos fundos dos 2023 a 2022; 10. Solicitações e sugestões dos cooperados para o ano de 2025. ssembleia geral ocorrerá na modalidade semipresencial, através de uso de tecnologia de integradora entre os participantes, com uso e aplicação da plataforma "Google Meet"; participação da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que constam no livro de cooperative; 4. Todas as informações vinculadas à ordem do dia da Assembleia estarão nro do prazo previsto, sendo disponibilizado para os e-mails dos cooperados cadastrados; sembla será instalada na plataforma digital "Google Meet" e link de acesso à sala digital ilita ou individualmente a cada sócio até 24 horas antes da instalação da Assembleia, nial; 5. A partir da informação assinada junto ao mural da sede da cooperativa; 6. A 2025, participará da Assembleia mediante o sistema eletrônico de votação, através do registro de participação por meio digital, que será disponibilizado pela cooperativa no leia; 3. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que

10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$ 1.719.731,40 (Hum milhão setecentos e dezenove mil, setecentos e trinta e um reais quarenta centavos) e de conforme o item 5.4, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2., a licitante P(1) Coop. de Prod. Agro. e Serviços Sta. Barbara, contemplou os itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor global de R\$ 820.616,80 (Oitocentos e vinte mil, seiscentos e dezesseis reais oitenta centavos). Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 165, inciso I, da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Itaitinga/CE, 14 de Março de 2025
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25.06.01/CE

Secretaria de Educação. OBJETO: Construção de diversas garagens para atender as demandas do Município de Itaipoca-CE. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca, por meio de seu Secretário Executivo, decide pela ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica 25.06.01-CE, conforme motivação juntada aos autos do processo. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei 14.133/2021 para eventual interposição de recurso.

Itaipoca-CE, 20 de Março de 2025.
JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12.03.02/2025

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 16:00, do dia 07 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.03.02/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico administrativos, gestores e equipe técnica da secretaria de educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

PREGÃO Nº 12.03.03/2025

O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.03.03/2025. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3522-1373 ou no endereço.

Jaguaribe/CE, 20 de março de 2025.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.20.2

O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.03.20.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção do imóvel onde funciona o Núcleo de Arte, Cultura e Educação Marcus Jussier, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 09 de abril de 2025, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Abril de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Março de 2025.
WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos do Município de Lavras da Mangabeira/CE, com o fornecimento de materiais e mão de obra, por percentual de desconto sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da SINFRA 028.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE 11/2024, ambas desoneradas. Abertura: 09 de abril de 2025, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 24 de março de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasdamangabeira.com.br, pncp.gov.br e avrasdamangabeira.ce.gov.br.

Lavras da Mangabeira/CE, 20 de março de 2025
JOSÉ CLÁUDIO CAVALCANTE DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.009/2025

Pregão Eletrônico Nº. 14.009/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de sistema de gestão hospitalar, completo e integrado, composto por serviços e equipamentos em comodato, incluindo assessoria, sustentação, nuvem, monitoramento e acompanhamento de dados, visando a melhoria da prestação de serviços à população, de interesse da Secretaria de Saúde/FMS - Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do Município de Maracanaú/CE.

O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que até as 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de abril de 2025 receberá as Propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". A Abertura das Propostas acontecerá no dia 09 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 11:00 horas do dia 09 de abril de 2025. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pelo Agente de Contratação, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas) e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3521-5169.

Maracanaú - CE, 20 de março de 2025.
TÚLIO MARCOS BRAUN NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.005-2025- PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário Municipal de Educação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.005/2025-PERP, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Livros e Kits de materiais pedagógicos para professores e alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maranguape. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 21/03/2025 até o dia 07/04/2025 às 13h00min. Abertura das Propostas: 07/04/2025 às 14:00min (horário de Brasília).

Maranguape-CE, 18 de março de 2025.
RAIMUNDO SOARES RAMOS JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 1-2025SDS-DE

A Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público que realizará às 08:30h, do dia 24 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 001-2025SDS-DE. Objeto: Solicitação de licitação para aquisição de kit bebê, para a concessão de benefícios eventuais, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Mombaça-CE, 18 de março de 2025.
FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025-PEGM

O Secretário Municipal de Educação, Juventude e Esporte, COMUNICA aos interessados que fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico Nº 005.2025-PEGM, cujo OBJETO é o Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel S10), bem como peças, pneus e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, de responsabilidade de diversas Unidades Gestoras do Município de Monsenhor Tabosa/CE. Para ajustes nos termos do Edital e Anexos, análise detalhada das impugnações.

A nova data da sessão pública, será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Por tanto fica suspensa Sessão Pública de abertura do presente certame, ficando SUSPENSA a sessão pública marcada para o dia 20/03/2025 às 15h30min, por conveniência e razões de interesse público.

JOSÉ RENÊ FELIPE DE ARAÚJO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78.2024-GM. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 202501290001 - Pregão Eletrônico Nº 078.2024-GM - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços celebrada entre o município de Monsenhor Tabosa, através do Gabinete do Prefeito e a empresa abaixo indicada, cujo preço está a seguir registrado e demonstrado, conforme resultado extraído dos lances ofertados no Pregão Eletrônico Nº 078.2024-GM. OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços diversos, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Monsenhor Tabosa/CE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501290001. TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 26.387.303/0001-00, VALOR: R\$ 14.170.699,20 (Catorze Milhões, Cento e Setenta Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). Monsenhor Tabosa-CE, 31 de Janeiro de 2025. Antonio Sampaio de Araújo Filho - Órgão Gerenciador Gabinete do Prefeito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 148-762-8335
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

